



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022/CGE/MT

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

II - CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 79.283.065/0001-41.

III - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022/CGE/MT, de prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de 02 (dois) postos de Copeira, por um prazo de 12 (doze) meses.

IV - VIGÊNCIA: 27/06/2023 a 26/06/2024.

V - VALOR: De acordo com a repactuação contida no Terceiro Termo de Apostilamento publicado no D.O.E de 01.06.2023, a cláusula segunda do contrato passou a ter os seguintes valores: Unitário de R\$4.376,00 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), perfazendo a quantia mensal de R\$8.752,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais) e global anual de R\$105.024,00 (cento e cinco mil e vinte e quatro reais).

VI - FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato Administrativo n. 013/2023/CGE/MT.

VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elemento de despesa: 3.3.90.37.009 e, fonte: 1.500.0000

VIII - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e RONALDO BENKENDORF - Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9aabe33**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)